Docusign Envelope ID: BF795100-7151-80A2-82B8-6A29E7DFFFFE

INVEST TECH VC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 28.670.934/0001-50

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL EM ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS FINALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Processo de consulta formal aos cotistas do **INVEST TECH VC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.549.562/0001-30 ("Fundo"), nos termos do capítulo 4 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 13 da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2023 ("ICVM 175"), realizada pela administradora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Consulta Formal realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Convocação ("Edital") aos cotistas do Fundo que se prorroga em 07 de maio de 2026, em conjunto com os materiais necessários para que, por intermédio da Consulta Formal, pela plataforma *cuore* ou voto por escrito, os Cotistas pudessem deliberar sobre os temas dispostos no Edital.

Em conformidade com o item 4.1.6 do Regulamento: "*A instalação ocorrerá com a presença de qualquer número de cotistas.*" e conforme votos recebidos via manifestação de voto, estiveram presentes 85.52% dos cotistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Gustavo Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Deliberar, nos termos do item 1.1 do Capítulo 1 da Parte Geral do Regulamento, sobre a prorrogação do prazo de duração do fundo por um período adicional de 2 anos.

b) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

a) Os cotistas, representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo, aprovaram nos termos do item 1.1 do Capítulo 1 da Parte Geral do Regulamento, a prorrogação do prazo de duração do fundo por um período adicional de 2 anos.

Docusign Envelope ID: BF795100-7151-80A2-82B8-6A29E7DFFFFE

b) Os cotistas, representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo, autorizaram a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido.

5.1. Os cotistas, representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo declaram que tivera tempo e suporte suficiente para analisar os documentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, Os cotistas representando a maioria das cotas subscritas presentes do Fundo aprovam e assinam.

Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Presidente

Assinado por: Eric Gotardo Souza 88700D6F9653483F...

Eric Gotardo
Secretário

Assinado por: Felipe Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Assinado por: Ana Carolina Ferraccin Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora